

RESOLUÇÃO Nº 285 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1979

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa a Portaria nº 32, de 03 de outubro de 1979.

O Conselho Federal de Medicina Veterinária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16, da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto 64.704, de 17 de junho de 1969, e combinado com o art. 3º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969, e tendo em vista a exposição de motivos constantes do Processo CFMV, nº 1.252/79,

Resolve,

Art. 1º Homologa a Portaria nº 32, de 03 de outubro de 1979, do Presidente do CFMV, que prorroga por mais 90 (noventa) dias o prazo concedido pela Portaria nº 24, de 29-06-1979.

Art. 2º Altera a composição da Diretoria Provisória do que trata a mesma Portaria nº 24, substituindo o Dr. Alison Gordim Pedroso, CRMV-6 nº 135, pelo Dr. José Severino Surey Filho- CRMV-6 nº 076 e o Dr. Marcílio Clemente – CRMV-6 nº 156 pelo Dr. Irineu Pedro Pereira CRMV-6 nº 132.

René Dubois
CFMV Nº 0261 “S”
Presidente

Josélio de Andrade Moura
CFMV Nº 0185
Secretário-Geral